



**Marinha** Ao serviço de Portugal

# Plano de Atividades 2020

*IGM - Inspeção Geral da Marinha*



## Índice

NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
I. INTRODUÇÃO .....	4
1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES .....	4
2. MISSÃO E VALORES .....	4
a. Missão .....	4
b. Valores .....	4
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	5
4. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS .....	5
5. SERVIÇOS .....	7
6. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS .....	7
7. PARCERIAS .....	7
II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS .....	8
1. BREVE ANÁLISE DA ENVOLVENTE .....	8
a. Ambiente Interno .....	8
b. Ambiente Externo .....	9
2. VISÃO .....	10
3. MAPA DA ESTRATÉGIA .....	10
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	10
5. LINHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICAS .....	11
III. ATIVIDADES E RECURSOS .....	13
1. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS E INDICADORES .....	13
2. ATIVIDADES CORRENTES E INDICADORES .....	13
3. RESUMO SETORIAL .....	14
a. Resumo dos Recursos Financeiros .....	14
b. Resumo dos Recursos Humanos .....	15
c. Resumo dos Recursos Materiais .....	15
d. Resumo dos Recursos de Informação .....	15
4. PLANEAMENTO ORÇAMENTAL .....	16
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS .....</b>	<b>17</b>



## NOTA INTRODUTÓRIA

A Inspeção-Geral da Marinha (IGM) é o órgão de inspeção da Marinha competindo-lhe, enquanto autoridade técnica no domínio da inspeção, coordenar, harmonizar e regular todas as atividades de auditoria e inspeção realizadas no âmbito do Sistema de Inspeção da Marinha (SIM), acompanhar e colaborar nas inspeções conduzidas por entidades externas e controlar a implementação das recomendações produzidas, bem como, contribuir para a elaboração e atualização de doutrina nos domínios da segurança militar, da segurança e saúde no trabalho e do ambiente (SSTA).

Sendo a IGM um órgão cujo desenvolvimento inicial ocorreu num contexto de profundas alterações legislativas, torna-se clara a necessidade de revisitar o acervo doutrinário, regulamentar e procedimental que tem sustentado a sua atividade, ajustando-o de forma a acolher os ensinamentos e as lições obtidas pela experiência entretanto adquirida, salvaguardando a sua conformidade legal e a necessária adaptação às metodologias de referência e às melhores práticas em vigor na Administração Pública.

Para o efeito, é requerido um esforço acrescido e o compromisso de todos os responsáveis envolvidos no SIM, tendo em consideração os constrangimentos existentes perante uma conjuntura restritiva ao nível da disponibilidade de recursos.

Num contexto de crescente escrutínio à eficiência dos organismos públicos, em geral, e das Forças Armadas, em particular, pretende-se que o SIM concorra de forma decisiva para prevenir e antecipar os riscos existentes e melhorar, de forma contínua, os processos e o desempenho das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO) inspecionados, acrescentando valor e contribuindo para uma Marinha e uma Autoridade Marítima prontas e prestigiadas ao serviço de Portugal e da segurança coletiva.

O presente Plano de Atividades da Inspeção-Geral da Marinha sintetiza e sistematiza os objetivos e as linhas de ação estratégicas que a IGM se propõe prosseguir e identifica os recursos necessários para o efeito, tendo por fim último a consolidação da função controlo na Marinha, a melhoria da estrutura organizacional e a robustez dos processos, deste modo contribuindo sustentadamente para o constante aperfeiçoamento da Marinha na sua condição de parceiro indispensável para a ação do Estado no mar.

O Inspetor-Geral da Marinha

SÍLVIO MANUEL HENRIQUES DA SILVA RAMALHEIRA

CALM AN RES

Caruzada

30/3/2019



## I. INTRODUÇÃO

### 1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O plano de atividades da IGM desenvolve-se de acordo com a Diretiva Sectorial aprovada para o triénio 2018-2021. Partindo da definição da missão, das competências e da estrutura organizacional da IGM, e tendo em conta os objetivos e a estratégia traçada, apresentam-se as atividades a desenvolver durante o ano de 2020 e os recursos que se estima ser necessário empenhar para o efeito.

### 2. MISSÃO E VALORES

#### a. Missão

Apoiar o Almirante CEMA no exercício da função de controlo e avaliação, sem prejuízo das competências de outros órgãos.

#### b. Valores

**Ética** - Constitui o pilar do profissionalismo: agrega a confiança, a integridade, a confidencialidade e a discrição. Os inspetores deverão assumir um posicionamento exemplar movido por elevados padrões deontológicos, cumprindo de forma honesta, respeitosa, criteriosa e exemplar os mais exigentes padrões legais e morais.

**Independência** - Constitui o alicerce para a imparcialidade e para a objetividade das conclusões da ação inspetiva. Os inspetores deverão ser independentes das entidades a inspecionar e atuar de forma livre de influências, de preconceitos e de conflitos de interesses, produzindo avaliações, conclusões e recomendações imparciais.

**Lealdade** - Traduz-se na prática da franqueza e da sinceridade para com todos os que servem na Marinha, tanto em situações de serviço como fora dele, constituindo-se como a base da solidariedade.

**Honra** - Consubstancia-se na conduta irrepreensível e no zelo extremo, dentro dos rígidos padrões morais que os atos de serviço impõem, exigindo retidão, firmeza de carácter e nobreza de alma.

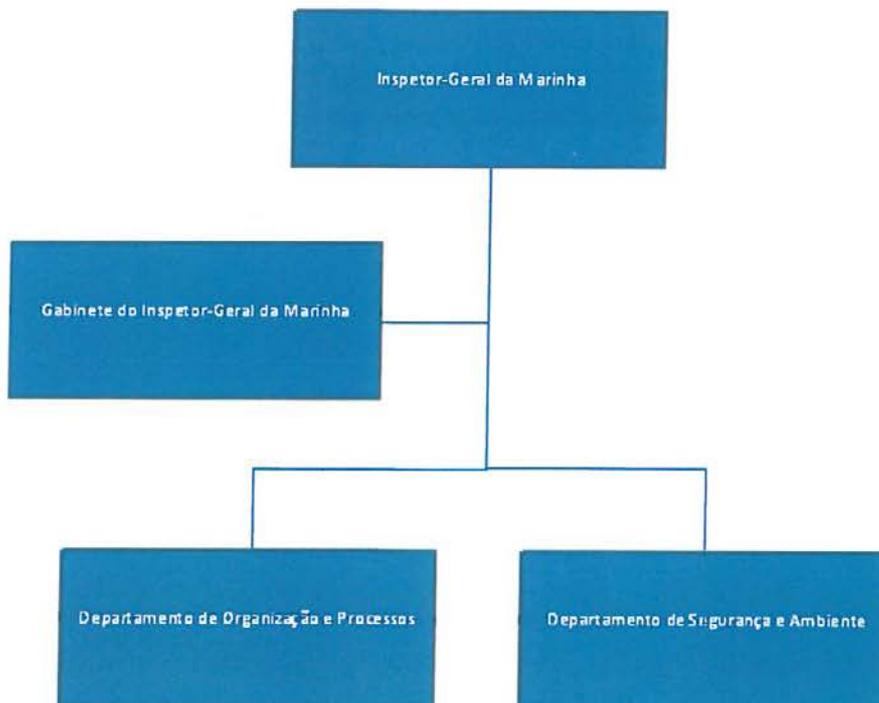
**Integridade** - Relaciona-se com a assunção de responsabilidades e concretiza-se através da transparência, honestidade e justeza das decisões e dos atos, originando também um sentimento de fortalecimento do moral próprio.



**Coragem** - revela-se na capacidade para tomar, em tempo, as decisões adequadas perante a adversidade, o perigo ou a ameaça, evidenciando-se pelo empenho no estabelecimento de novas ideias ou comportamentos que se constituam como soluções para os problemas existentes.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A IGM está organizada de acordo com o seguinte organograma:



### 4. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

A IGM é o órgão de inspeção da Marinha.

a. **À IGM compete:**

- (1) Garantir a atividade inspetiva (AI) na Marinha;
- (2) Elaborar diretivas, planos, estudos, propostas, informações e pareceres relativos à atividade inspetiva na Marinha, e aprovar os respetivos normativos funcionais e técnicos;
- (3) Implementar a doutrina no domínio da atividade inspetiva na Marinha e contribuir para a sua elaboração e atualização;



- (4) Contribuir para a elaboração e atualização de doutrina nos domínios da segurança militar e SSTA, mantendo para o efeito ligação com os restantes órgãos da Marinha com competências nesta matéria;
- (5) Contribuir para o controlo interno na Marinha, no âmbito do processo de gestão de riscos;
- (6) Acompanhar e avaliar o cumprimento das normas legais em vigor e das determinações do CEMA;
- (7) Assegurar a coordenação transversal das atividades e dos processos de gestão da SSTA com os restantes órgãos da Marinha com competências nesta matéria;
- (8) Coordenar, acompanhar e colaborar nas inspeções e auditorias efetuadas por entidades externas à Marinha;
- (9) Inspeccionar as UEO e os processos da Marinha;
- (10) Assegurar as atividades de inspeção nos domínios da segurança militar e da SSTA;
- (11) Assegurar a análise da documentação produzida no âmbito da atividade inspetiva, interna e externa, e acompanhar a implementação das recomendações resultantes, propondo, no aplicável, medidas com aplicabilidade transversal que visem a melhoria da eficiência das atividades, dos processos e, ainda, da gestão do risco;
- (12) Coordenar e apoiar as UEO da Marinha no exercício do contraditório relativo a atividades de inspeção e auditoria desenvolvidas por entidades externas.

**b. Ao Inspetor-Geral da Marinha compete:**

- (1) Administrar a IGM;
- (2) Exercer a autoridade técnica no domínio da atividade inspetiva;
- (3) Aprovar a diretiva sectorial;
- (4) Assegurar, no seu âmbito, as atividades relacionadas com o processo de gestão estratégica;
- (5) Informar o CEMA sobre os resultados da atividade inspetiva desenvolvida, designadamente quanto ao eventual impacto no cumprimento da missão da Marinha;
- (6) Propor, na sequência da análise global das ações corretivas identificadas na Marinha, a adoção de soluções doutrinárias e organizacionais que assegurem melhorias na eficiência das atividades, dos processos e, ainda, da gestão do risco;
- (7) Dinamizar e acompanhar as ações de controlo e avaliação a desenvolver no domínio da atividade inspetiva;
- (8) Propor e implementar a doutrina e aprovar as diretivas, normas e instruções relativas à atividade inspetiva;
- (9) Coordenar as atividades e os processos de gestão da SST e do ambiente com os restantes órgãos da Marinha com incumbências nesta matéria;
- (10) Elaborar o Programa Anual das Atividades de Auditoria e Inspeção, submetê-lo à aprovação do CEMA e supervisionar a sua execução;
- (11) Estabelecer as orientações para a atuação dos órgãos da IGM, aprovar o plano de atividades sectorial e assegurar a elaboração do respetivo relatório;
- (12) Controlar e avaliar a execução do plano de atividades, a concretização dos objetivos definidos e a utilização dos recursos disponibilizados;
- (13) Nomear as equipas de inspeção, no âmbito da IGM;
- (14) Propor para aprovação os regulamentos internos dos órgãos da IGM;
- (15) Assegurar a participação nos projetos de elaboração e alteração de atos legislativos e regulamentos administrativos sobre as matérias da sua competência;



- (16) Assegurar a articulação da IGM com entidades externas no domínio da atividade inspetiva, designadamente com a IGDN;
- (17) Promover e participar em iniciativas de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI), no domínio da respetiva área de responsabilidade, em coordenação com os demais órgãos com responsabilidades naquele âmbito;
- (18) Exercer as competências que, nas áreas administrativa e financeira, lhe sejam cometidas.

## **5. SERVIÇOS**

Os serviços prestados pela IGM centram-se na realização de atividade inspetiva em toda a Marinha e visam contribuir para a eficiência na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros e para a eficácia no cumprimento da missão dos órgãos inspecionados. Para além da IGM, os serviços de inspeção são ainda prestados por um vasto conjunto de órgãos com competências específicas no domínio da inspeção, os quais constituem o Sistema de Inspeção da Marinha.

## **6. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS**

Os destinatários dos serviços prestados pela IGM são todas as unidades, estabelecimentos e órgãos que constituem a Marinha e ainda os processos e atividades que aí se desenvolvem.

## **7. PARCERIAS**

Nada a mencionar.



## II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

### 1. BREVE ANÁLISE DA ENVOLVENTE

Para a definição de uma perspetiva estratégica para o Setor e dos objetivos que a permitam prosseguir, haverá que avaliar, interpretar e compreender, de modo realista e pragmático, as envolventes externa e interna que influenciam, facilitam ou constroem e, em muitas circunstâncias, circunscrevem ou determinam mesmo, as possibilidades e os limites de atuação e de intervenção nos domínios de atividades em apreço.

#### a. Ambiente Interno

##### **Potencialidades**

##### **Competência**

A possibilidade de agregar às equipas de inspeção militares provenientes dos vários sectores da Marinha acrescenta competência, conhecimentos técnicos e experiência profissional à AI, o que contribui para o reconhecimento e aceitação das recomendações produzidas.

As qualificações dos recursos humanos (RH) da IGM nas áreas SSTA constituem um garante de qualidade da AI nestas áreas específicas.

##### **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC)**

Sendo a IGM responsável pela monitorização da execução do PGRCIC, torna-se possível incluir na sua AI as ações pertinentes à identificação daqueles riscos e à minimização da probabilidade de ocorrência que lhes está associada.

##### **Constrangimentos**

##### **Recursos Humanos**

A eficácia de qualquer entidade inspetiva está muito associada à continuidade dos inspetores no desempenho do cargo. Na Marinha o normal fluxo das carreiras é adverso a tal desiderato, não permitindo obter saberes acumulados na prática da ação inspetiva.

O sistema de formação da Marinha não contempla cursos dirigidos à obtenção de competências específicas na área inspetiva, sendo que o recurso a ações de formação no exterior, sobretudo as promovidas pela Administração Pública, apresenta condicionalismos nos custos e no número de vagas.

##### **Diversidade organizativa da Marinha**

A Marinha, enquanto instituição militar, tem o seu primado no cumprimento da missão. Como tal, rege-se por regras e normas que por vezes são de difícil conjugação com as que são aplicáveis à sociedade em geral, o que pode gerar ambiguidades indesejáveis na AI.

A complexidade organizativa, envolvendo várias áreas técnicas com especificidades distintas, as assimetrias de dimensão entre unidades, a sua dispersão geográfica pelo todo nacional, e a profusão de regulamentos e normativos próprios, alguns com décadas de vigência sem atualização, constituem



óbices à uniformização dos processos e à harmonização da análise dos factos verificados e correspondentes recomendações.

## **b. Ambiente Externo**

### **Oportunidades**

Desenvolvimento de Business Intelligence (BI)

O desenvolvimento dos processos BI no SIM às entidades inspetoras / subentidades inspetoras (EI/SEI).

Relacionamento com entidades externas

A crescente expressão de vontade e necessidade de cooperação entre os organismos inspetores nacionais, poderá dar um inestimável contributo para a melhoria da qualidade das ações de auditoria e inspeção através da partilha de experiências e metodologias, para o desenvolvimento doutrinário e para o refinamento dos processos.

Esta cooperação poderá vir a ser estendida aos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), seja em apoio à IGDN seja no quadro bilateral entre marinhas, o que contribuirá para a consolidação e reconhecimento do SIM.

### **Alterações orgânicas**

O edifício legislativo das Forças Armadas impõe que haja um alinhamento consequente das publicações e regulamentos da Marinha, constituindo assim um estímulo para uma revisão e atualização documental mais abrangente.

### **Desafios**

#### **Sistemas de Controlo da AI**

A complexidade do Sistema de Gestão das Atividades Inspetivas (SIGAI) tem dificultado a interatividade e atualização dos estados de edificação das recomendações, não proporcionando um retrato mais fidedigno da situação. Impõe-se pois, promover a atualização do SIGAI à luz da experiência entretanto colhida, tornando-o mais amigável à operação e à recolha de dados e de informação pertinentes à função controlo.

Esta é uma questão cuja resposta encerra alguma complexidade, quanto mais não seja por requerer apreciável disponibilidade em recursos humanos e financeiros, mas que se reputa de fundamental para a eficácia do SIM.

#### **Escassez de Recursos**

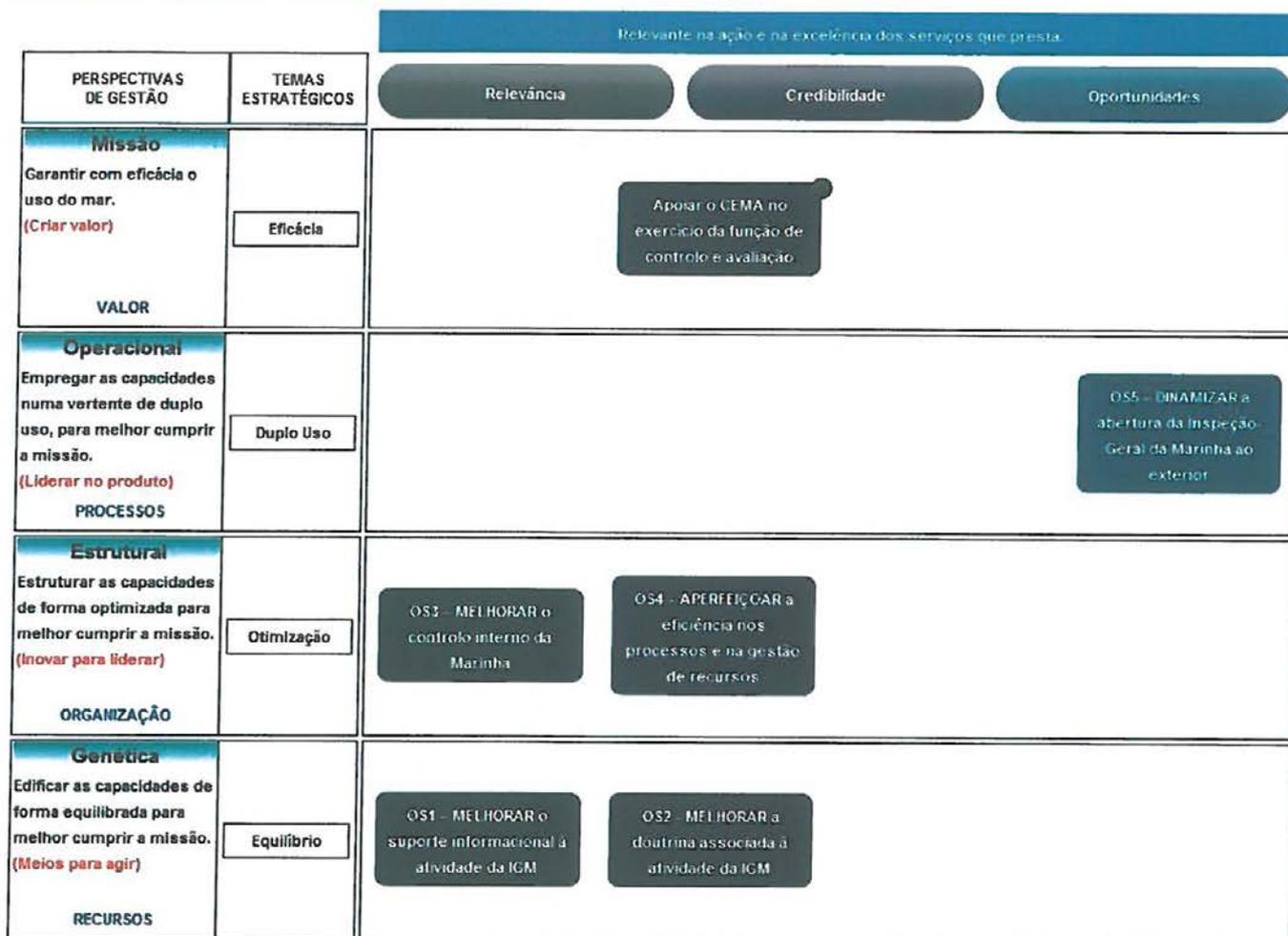
É crescente o número de recomendações não edificadas por razões orçamentais e escassez de pessoal. Tal facto potencia a desmotivação das entidades inspecionadas e fragiliza o reconhecimento da AI. Estando o problema dos recursos em grande medida fora da decisão da Marinha, há que encontrar recomendações imaginativas comportáveis pelas disponibilidades existentes ou, quando tal não for possível, centralizar a nível adequado o estabelecimento de prioridades em função dos fatores de risco, designadamente dos associados à segurança.



## 2. VISÃO

Relevante na ação e na excelência dos serviços que presta.

## 3. MAPA DA ESTRATÉGIA



## 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### O1 MELHORAR o suporte informacional à atividade da IGM

Visa promover a modernização e desenvolvimento de sistemas de informação (SI) que sustentem a atividade da IGM de forma a tornar mais eficiente o seu planeamento, execução e controlo. O efeito pretendido é melhorar a capacidade de controlo dos processos de auditoria/inspeção e da SSTA, mediante o aumento da qualidade e da disponibilidade da informação.



## **O2 MELHORAR a doutrina associada à atividade da IGM**

Visa assegurar a elaboração e atualização da doutrina nos domínios da atividade inspetiva e SSTA. O efeito pretendido é melhorar os procedimentos utilizados aproximando-os das melhores práticas nacionais e internacionais, e garantir a sua conformidade com o normativo em vigor.

## **O3 MELHORAR o controlo interno da Marinha**

Visa estabelecer medidas que contribuam para o controlo efetivo do Plano Anual de Auditorias e Inspeções (PAAI) e das atividades decorrentes desse Plano. O efeito pretendido é melhorar o controlo sobre a execução do PAAI e do estado de edificação das recomendações emitidas no âmbito da atividade da IGM.

## **O4 APERFEIÇOAR a eficiência nos processos e na gestão de recursos**

Visa assegurar o levantamento, a monitorização e a avaliação do quadro de situação relativo às áreas de segurança, saúde no trabalho e ambiente. O efeito pretendido é contribuir para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, bem como para a redução do impacto ambiental decorrente das atividades da Marinha.

## **O5 DINAMIZAR a abertura da Inspeção-Geral da Marinha ao exterior**

Visa aproximar a IGM às suas congéneres dos ramos das Forças Armadas e à sociedade civil através da divulgação de atividades, partilha do conhecimento e realização de protocolos. O efeito pretendido é realizar atividades que visem divulgar a atividade da IGM, contribuindo para o reconhecimento da Marinha enquanto entidade que prossegue o objetivo da excelência de atuação no âmbito da atividade inspetiva, bem como nas áreas da segurança militar e da SSTA.

# **5. LINHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICAS**

## **O1 – MELHORAR o suporte informacional à atividade da IGM**

LA1 - Promover o desenvolvimento de ferramentas informáticas que melhorem o controlo das atividades de inspeção e SSTA, no âmbito das competências da IGM.

## **O2 - MELHORAR a doutrina associada à atividade da IGM**

LA2.1 - Contribuir para a elaboração da documentação enquadrante da SSTA

LA2.2 - Rever os elementos doutrinários da atividade inspetiva

## **O3– MELHORAR o controlo interno da Marinha**

LA3.1 - Melhorar o controlo da execução do PAAI

LA3.2 - Melhorar o controlo da edificação das recomendações decorrentes da atividade inspetiva da IGM



**O4 - APERFEIÇOAR a eficiência nos processos e na gestão de recursos**

LA4.1 - Consolidar os processos de gestão da segurança e saúde no trabalho

LA4.2 - Incrementar os processos de gestão da sustentabilidade ambiental

**O5 - DINAMIZAR a abertura da Inspeção-Geral da Marinha ao exterior**

LA5.1 – Realizar atividades de divulgação externa



### III. ATIVIDADES E RECURSOS

#### 1. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS E INDICADORES

Para efeitos do presente Pano de Atividades, os objetivos setoriais identificados no capítulo II ponto 4, consideram-se enquadrados numa atividade genérica designada por “Execução da Estratégia”.

#### 2. ATIVIDADES CORRENTES E INDICADORES

O quadro seguinte apresenta a atividade corrente, ação e o elemento de ação, que enquadram o funcionamento interno da IGM registado em SIGDN.

Atividade	Ação	Elemento de ação	2020
Gestão corrente (2300883)	Gestão corrente (3022319010)	Gestão corrente (4022319016)	12936€
Execução operacional (2300882)	Controlo interno (3022319009)	Controlar a execução das medidas do PGRCIC (4022319012)	0€
		Controlo e gestão da atividade inspetiva Externa (402231913)	
		Gestão do plano de formação (4022319015)	
<b>Total</b>			<b>12936€</b>



### 3. RESUMO SETORIAL

#### a. Resumo dos Recursos Financeiros

Unidade Monetária: Euro

Classificação Económica		2020			2021	2022	2023
Código	Descrição	NRA	CN	DA	NRA	NRA	NRA
02.01.04	Limpeza e higiene	600,00	600,00	500,00	600,00	600,00	600,00
02.01.07	Encargo com a aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02.01.08.B0.00	Encargo com consumíveis de impressão	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02.01.08.C0.00	Encargo com material de secretaria	600	500	500	600	600	600
02.01.14	Outro Material-peças	610,00	600,00	400,00	610,00	610,00	610,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	350,00	340,00	340,00	350,00	350,00	350,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	350,00	350,00	200,00	350,00	350,00	350,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	400,00	382,00	382,00	400,00	400,00	400,00
02.01.21	Outros bens	2000,00	1040,00	1000,00	2000,00	2.000,00	2000,00
02.02.03	Conservação de bens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	2.500,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.02.09.F0.00	Out Serv Comunicações	50,00	50,00	35,00	50,00	50,00	50,00
02.02.13	Deslocações e estadas	1.500,00	1.055,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02.02.19.C0.00	Assistência técnica - Outros	2075,00	2075,00	2075,00	2075,00	2075,00	2075,00
02.02.20.C0.00	Outros Trabalhos especializados	200,00	194,00	72,00	200,00	200,00	200,00
02.02.21	Utilização de Infra-estruturas de transportes	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.01.07.A0.B0	Equipamento Informático	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.01.08.A0.B0	Software Informática - Outros	500,00	500,00	500,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
07.01.09.A0.B.0	Equipamento Administrativo	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
07.01.10.A0.B.0	Equipamento Básico	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.485,00</b>	<b>12.936,00</b>	<b>12.254,00</b>	<b>18.485,00</b>	<b>18.485,00</b>	<b>18.485,00</b>

Legenda:

NRA - Necessidades Reais Ajustadas

CN - Crescimento Nulo

DA - Decréscimo de Atividade



## b. Resumo dos Recursos Humanos

DESCRIÇÃO		EFFECTIVOS PREVISTOS	EXISTÊNCIAS DE PESSOAL	DESVIOS
Militares	Oficial General	1	1	0
	Oficial Superior	8	6	-2
	Oficial Subalterno	3	2	-1
	Sargento-mor ou Sargento-chefe	1	0	-1
	Sargento	1	2	1
	Praças	2	2	0
Civis	Assistente Técnico	1	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>15</b>	<b>-2</b>

## c. Resumo dos Recursos Materiais

Os recursos materiais à disposição da IGM, que incluem 15 postos de trabalho devidamente apetrechados, encontram-se listados em sede do SIGDN, na seguinte localização:

AA – Gestão de imobilizado/localização de imobilizado/relatórios/ ZAA\_REL\_IMOB\_CCUSTO/  
Relação de imobilizado distribuído por Centro de Custo/ Divisão 3002/ órgão 3159 IGM/ Centro de custo 3002050100.

## d. Resumo dos Recursos de Informação

Os recursos de informação à disposição da IGM são:

Internet;  
Intranet;  
Military Message Handling System (MMHS);  
Sistema de Gestão das Atividades Inspetivas (SIGAI);  
Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIGDN);  
Capacidade de Gestão de Projetos – Enterprise Project Management Marinha (EPM).



#### 4. PLANEAMENTO ORÇAMENTAL

No ano de 2020 e seguintes, as necessidades de financiamento das atividades da IGM serão asseguradas pela UAICM, em virtude da sub-entidade contabilística de nível 3 (SEC3) - IGM ter sido extinta (cf. Despacho do VALM VCEMA de 7 de maio de 2012).

##### a. Elementos de ação das ações correntes e recursos financeiros

EA	Classificação Económica	2020		
	Descrição	NRA	CN	DA
<b>Gestão corrente (4022319016)</b>	Limpeza e higiene	600,00	600,00	500,00
	Encargo com a aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	200,00	200,00	200,00
	Encargo com consumíveis de impressão	600,00	500,00	500,00
	Encargo com material de secretaria	600	500	500
	Outro Material-peças	610,00	600,00	400,00
	Prémios, condecorações e ofertas	350,00	340,00	340,00
	Ferramentas e utensílios	350,00	350,00	200,00
	Livros e documentação técnica	400,00	382,00	382,00
	Outros bens	2000,00	1040,00	1000,00
	Conservação de bens	1.000,00	0,00	0,00
	Comunicações móveis	2.500,00	1.000,00	1.000,00
	Out Serv Comunicações	50,00	50,00	35,00
	Deslocações e estadas	1.500,00	1.055,00	1.000,00
	Assistência técnica - Outros	2075,00	2075,00	2075,00
	Outros Trabalhos especializados	200,00	194,00	72,00
	Utilização de Infra-estruturas de transportes	500,00	500,00	500,00
	Equipamento Informático	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Software Informática - Outros	500,00	500,00	500,00
	Equipamento Administrativo	1000,00	1000,00	1000,00
	Equipamento Básico	1000,00	1000,00	1000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18 485,00</b>	<b>12.936,00</b>	<b>12.254,00</b>



## LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AI	Atividade Inspetiva
AMN	Autoridade Marítima Nacional
CEMA	Chefe do Estado-Maior da Armada
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DS	Diretiva Setorial
EI	Entidade Inspetora
IDI	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
IGDN	Inspeção-Geral da Defesa Nacional
IGM	Inspeção-Geral da Marinha
LOMAR	Lei Orgânica da Marinha
MMHS	<i>Military Message Handling System</i>
PGRCIC	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Marinha
RH	Recursos humanos
SEC3	Sub-Entidade Contabilística de nível 3
SEI	Sub-Entidade Inspetora
SI	Sistemas de Informação
SIGAI	Sistema de Gestão das Atividades Inspetivas
SIGDN	Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional
SIM	Sistema de Inspeção da Marinha
SST	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
U/E/O	Unidades, estabelecimentos e órgãos